



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrições neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O auxílio alimentação consistente no fornecimento de cesta básica em função de desnutrição ou doença crônica/degenerativa, conforme Art. 16 do Decreto nº 5.528 de 12 de junho de 2009. O usuário com diagnóstico para atendimento com cesta básica será atendido através da Gestão desta secretaria, devidamente acompanhado pelo setor de Segurança Alimentar, com controle mensal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

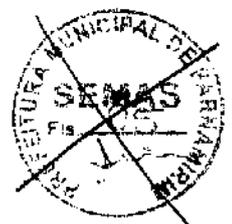
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. TOTAL
1	<p>CESTA BÁSICA CONTENDO:</p> <p>ITEM 1.1 - 3KG DE AÇÚCAR- REFINADO, COM 1KG, ACONDICIONADO EM AMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p> <p>ITEM 1.2 - 3 KG DE ARROZ PARBORIZADO - LONGO FINO TIPO 1, COM 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p> <p>ITEM 1.3 - 2 PACOTES DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM DO TIPO 3 EM 1, PACOTE COM 400G, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.</p> <p>ITEM 1.4 - 2 PACOTES DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRO E CROCANTE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SÓDIO, SORO DE LEITE EM PÓ, CARBONATO DE CÁLCIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ESTABELIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DO TIPO 3 EM 1, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE</p>	UND	300	3.600

Handwritten signature: Glauco



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Parnamirim
Fl. nº 69



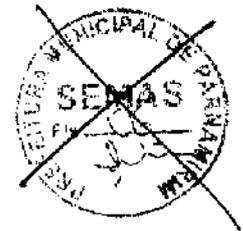
MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.

ITEM 1.8 - 3 KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE

Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



<p>ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.</p> <p>ITEM 1.9 - 4 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM 200G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF CARIMBO DE INSPEÇÃO DE SIF..</p> <p>ITEM 1.10 - 4 PACOTES 500G, DE FLOCOS DE MILHO - GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COMA RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT. 500G.</p> <p>ITEM 1.11- 4 PACOTES DE MACARRÃO TIPO SPAGUETE EMBALAGEM COM 500G - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VITAMINADO DE COR AMARELA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM DE 500G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO</p>			
--	--	--	--

R. Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.

ITEM 1.12 - 1 EMBALAGEM DE MARGARINA VEGETAL 500 G - COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR, E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTÁ ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DISPOA. EMBALAGEM COM 500G.

ITEM 1.13 - 1 EMBALAGEM DE 900ML DE ÓLEO DE SOJA - DE 1ª QUALIDADE 100% NATURAL; COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO; LIMPO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



<p>UNIDADE REQUISITANTE.</p> <p>ITEM 1.14 - 1 KG DE SAL REFINADO - SAL IODADO, COM 1 KG, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVEV ESTÁ DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES EM VIGOR DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA), REFERENTES A ALIMENTOS EMBALADOS E/OU PROCESSADOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>			
--	--	--	--

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento do material de consumo acima citado o servidor Janderson Ribeiro de Souza e Silva, e-mail: jandersonmatematica@hotmail.com, telefone: (84) 9 9416-8181/3644-1986.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

Janderson



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

6.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

Paula



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço global.

Parnamirim, 30 de agosto de 2017


ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social